



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTRARIA N° 006/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE, NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI MUNICIPAL 230/2.002 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG., ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) Que o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, além dos serviços ordinários da Câmara Municipal, presta serviços ainda na assistência jurídica aos necessitados; trabalho de grande relevância e interesse público.
- b) Que na prestação dos seus serviços, desloca-se habitualmente da sede do Município para realização de audiência e outros atos processuais junto ao foro da Comarca de Ipatinga – MG.
- c) Que nos deslocamentos para exercer as atribuições do seu cargo, utiliza-se de veículo próprio e às suas expensas.

Resolve expedir a presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido à titular do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Lílian Maria Miranda Oliveira ajuda de custo para o Transporte no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da sua remuneração, com fundamento nas considerações acima e com base no art. 65 “caput” do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Remeta-se cópia desta Portaria ao Setor de Pessoal para as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso - MG., 12 de fevereiro de 2.010.


ETEVALDO JOSE DIAS
Presidente da Câmara